

OFÍCIO Nº0124/2026/GVMM/CMV

Vitória, 04 de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de Remoção de Papeleira de Lixo na Rua Pastor Daniel Felipe 31 (próximo a Padaria Sandra) – Nova Palestina, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.001.942

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

Considerando o acúmulo de resíduos sólidos, folhas secas e vegetação excessiva em áreas públicas, torna-se necessária a execução dos serviços de capina e varrição. A presença de mato alto compromete a estética urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Da mesma forma, o acúmulo de lixo e folhas pode obstruir sistemas de drenagem, ocasionando alagamentos e prejudicando a saúde da população.

A realização da capina e varrição contribuirá para a melhoria das condições de higiene, segurança e bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais limpo, organizado e agradável. Ressalta-se que tais serviços são fundamentais para a preservação do espaço público e para a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0124/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **04/02/2026 13:24**

Checksum: **EE76162082153001E6C063D643BF44FD6CBC231A4CDA01061EF9DF9D49A81563**